



# PREFEITURA DE MARÍLIA

Estado de São Paulo

Cargo	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Jornada de trabalho	Requisito para provimento
Assistente Farmacêutico de	05	2.082,67	30 horas semanais	Ensino Médio Completo
Fisioterapeuta	03	3.402,69	30 horas semanais	Ensino Superior em Fisioterapia, com inscrição ativa na respectiva circunscrição do conselho de classe
Fonoaudiólogo	02	3.402,69	30 horas semanais	Ensino Superior em Fonoaudiologia, com inscrição ativa na respectiva circunscrição do conselho de classe
Médico Especialista – área Cardiologia*	01	4.949,26	15 horas semanais	Ensino Superior em Medicina, com inscrição ativa na respectiva circunscrição do conselho de classe, e título de especialista em Cardiologia
Médico Especialista – área Cardiologia Pediátrica*	01	4.949,26	15 horas semanais	Ensino Superior em Medicina, com inscrição ativa na respectiva circunscrição do conselho de classe, título de especialista em Cardiologia ou Pediatria e certificação em cardiologia pediátrica pela Sociedade Brasileira de Cardiologia ou Sociedade Brasileira de Pediatria (TEAMB em Cardiologia ou TEAMB em Pediatria)
Médico Especialista – área Clínica Médica*	01	4.949,26	15 horas semanais	Ensino Superior em Medicina, com inscrição ativa na respectiva circunscrição do conselho de classe e título de especialista em Clínica Médica



# PREFEITURA DE MARÍLIA

Estado de São Paulo

<b>Médico Especialista – área Ginecologia e Obstetrícia*</b>	01	4.949,26	15 horas semanais	Ensino Superior em Medicina, com inscrição ativa na respectiva circunscrição do conselho de classe, e título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia
<b>Médico Especialista – área Medicina do Trabalho*</b>	01	4.949,26	15 horas semanais	Ensino Superior em Medicina, com inscrição ativa na respectiva circunscrição do conselho de classe, e título de especialista em Medicina do Trabalho
<b>Médico Especialista – área Neurologia*</b>	01	4.949,26	15 horas semanais	Ensino Superior em Medicina, com inscrição ativa na respectiva circunscrição do conselho de classe, e título de especialista em Neurologia
<b>Médico Especialista – área Neurologia Pediátrica*</b>	01	4.949,26	15 horas semanais	Ensino Superior em Medicina, com inscrição ativa na respectiva circunscrição do conselho de classe, título de especialista em Neurologia ou Pediatria e certificação em neurologia pediátrica pela AMB/Academia Brasileira de Neurologia/Sociedade Brasileira de Pediatria (TEAMB em Neurologia ou TEAMB em Pediatria)
<b>Médico Especialista – área Pediatria*</b>	01	4.949,26	15 horas semanais	Ensino Superior em Medicina, com inscrição ativa na respectiva circunscrição do conselho de classe, e título de especialista em Pediatria
<b>Médico Especialista – área Pneumologia*</b>	01	4.949,26	15 horas semanais	Ensino Superior em Medicina, com inscrição ativa na respectiva circunscrição do conselho de classe, e título de especialista em Pneumologia



# PREFEITURA DE MARÍLIA

Estado de São Paulo

<b>Médico Especialista – área Psiquiatria*</b>	01	4.949,26	15 horas semanais	Ensino Superior em Medicina, com inscrição ativa na respectiva circunscrição do conselho de classe, e título de especialista em Psiquiatria
<b>Médico Especialista – área Psiquiatria da Infância e Adolescência*</b>	01	4.949,26	15 horas semanais	Ensino Superior em Medicina, com inscrição ativa na respectiva circunscrição do conselho de classe, título de especialista em Psiquiatria e certificação em psiquiatria da infância e adolescência pela AMB/Associação Brasileira de Psiquiatria (TEAMB em Psiquiatria)
<b>Médico Especialista – área Urologia*</b>	01	4.949,26	15 horas semanais	Ensino Superior em Medicina, com inscrição ativa na respectiva circunscrição do conselho de classe, e título de especialista em Urologia
<b>Médico Generalista **</b>	01	4.758,99	15 horas semanais	Ensino Superior em Medicina, com inscrição ativa na respectiva circunscrição do conselho de classe
<b>Médico Veterinário***</b>	01	3.402,69	15 horas semanais	Ensino Superior em Medicina Veterinária, com inscrição ativa na respectiva circunscrição do conselho de classe
<b>Nutricionista</b>	04	3.402,69	30 horas semanais	Ensino Superior em Nutrição, com inscrição ativa na respectiva circunscrição do conselho de classe



# PREFEITURA DE MARÍLIA

Estado de São Paulo

<b>Terapeuta Ocupacional</b>	01	3.402,69	30 horas semanais	Ensino Superior em Terapia Ocupacional, com inscrição ativa na respectiva circunscrição do conselho de classe
------------------------------	----	----------	-------------------	---

**Médico Especialista:\***

Na hipótese de o servidor ser designado, por necessidade do serviço e na forma prevista em lei, para cumprir jornada especial de 30 horas semanais, o mesmo fará jus a uma gratificação mensal equivalente ao valor do seu vencimento inicial (valor inicial da gratificação R\$ 4.949,26). Assim, o seu vencimento inicial para jornada especial de 30 horas semanais é R\$9.898,52.

**Médico Generalista: (\*\*)**

Na hipótese de o servidor ser designado, por necessidade do serviço e na forma prevista em lei, para cumprir jornada especial de 30 horas semanais, o mesmo faz jus a uma gratificação mensal equivalente ao valor do seu vencimento inicial (valor inicial da gratificação R\$ 4.758,99). Assim, o seu vencimento inicial para jornada especial de 30 horas semanais é R\$9.517,98.

**Médico Veterinário: (\*\*\*)**

Na hipótese de o servidor ser designado, por necessidade do serviço e na forma prevista em lei, para cumprir jornada especial de 30 horas semanais, o mesmo faz jus a uma gratificação mensal equivalente ao valor do seu vencimento inicial (valor inicial da gratificação R\$3.402,69). Assim, o seu vencimento inicial para jornada especial de 30 horas semanais é R\$6.805,38.

**1.6.1.** Todos os servidores públicos municipais fazem jus a vale-alimentação no valor mensal de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal nº 7945, de 28 de abril de 2016, modificada posteriormente, em especial pela Lei nº 8833, de 03 maio de 2022.

**1.7.** Todos os servidores públicos municipais podem aderir ao plano de saúde contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**, com custeio de até 25% (vinte e cinco por cento) das despesas pelo Município, conforme Lei nº 8063, de 23 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 13.647, de 18 de abril de 2022.

**1.8.** Os servidores fazem jus, ainda, aos seguintes benefícios, concedidos de acordo com os critérios estabelecidos na legislação municipal.

- ✓ Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Promoção por Qualificação e Progressão por mérito). (Lei complementar nº 922/2021)
- ✓ Faltas abonadas (direito de ausentar-se do serviço sem desconto, até o limite de 6 dias por ano. (Lei complementar nº 11/1991)